



**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIÁS**  
**CNPJ: 01.006.014/0001-85 - JUCEG NIRE: 5240000065-5**

## **CIRCULAR NÚMERO 01 DA COMISSÃO ELEITORAL**

A comissão eleitoral, criada pela Portaria nº 01, de 24/01/2024, do Conselho de Administração e Fiscal, da COOPERBELGO, leva ao conhecimento de todos os cooperados que, no dia **15/03/2024**, será realizada Assembléia Geral Ordinária, de forma presencial e semipresencial, ocasião em que será renovado 2/3 dos membros do conselho fiscal e no mínimo 1/3 do Conselho de Administração da COOPERBELGO.

Observado as normas legais e, em especial o preconizado no artigo 33º do Estatuto Social da COOPERBELGO.

Assim, para que todos os associados tenham conhecimento da realização da Assembléia, bem como, caso queiram apresentarem chapa para concorrerem aos anunciados cargos nas eleições, ficou estabelecido o seguinte calendário para apresentação de chapa(s), a saber:

- a) De 26/01/2024 a 09/02/2024 apresentação de chapa;
- b) Dia 12/02/2024, análise dos documentos dos integrantes da chapa apresentada;
- c) De 15/02/2024 a 20/02/2024, prazo para conhecimento da chapa e eventuais impugnações;
- d) Dia 22/02/2024, publicação da chapa homologada.

O Associado que se inscrever em alguma chapa para concorrer a algum dos cargos deverá, dentre outras exigências estatutárias, apresentar os documentos previstos no artigo 55, seus incisos e parágrafos, do Estatuto Social.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida perante a comissão eleitoral.

Bela Vista de Goiás 25/01/2024

  
**Irineu Batista**  
**Coordenador Comissão Eleitoral**